**11.11.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PREFEITO | PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**Documento: 114014295 | Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito**

Portaria 199, de 08 de novembro de 2024 Processo SEI 6073.2024/0000599-2 VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pela alínea “b” do inciso I do artigo 1º do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019, RESOLVE: Designar o senhor FLÁVIO DIAS PATRÍCIO, RF 935.190.6, para, no período de 13 a 17/11/2024, substituir o senhor RICARDO CRACHINESKI GOMYDE, RF 943.680.4, no cargo de Secretário, referência SM, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, para participar Cúpula do G20 Social, da Cúpula de Prefeitos do Urban 20 e de demais eventos associados aos grupos de engajamento, na cidade do Rio de Janeiro. VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO Chefe de Gabinete do Prefeito o seguinte documento público integra este ato 113965864

**Documento: 114014360 | Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito**

Portaria 200, de 08 de novembro de 2024 Processo SEI 6013.2024/0007408-3 VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pela alínea “b”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 58.696, de 3 de abril de 2019, RESOLVE: Designar a senhora REGINA MARIA SILVERIO, RF 911.450.5, para, no período de 11 a 17 de novembro de 2024, responder pelo cargo de Secretário, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Gestão, em razão do afastamento da titular, a senhora MARCELA CRISTINA ARRUDA NUNES, RF 897.100.5, para empreender viagem as cidades de Coimbra, Lisboa e Porto (Portugal), visando participar do evento "WebSummit Lisboa 2024". VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO Chefe de Gabinete do Prefeito o seguinte documento público integra este ato 113968069

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO | NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 114001377 | Despacho autorizatório (NP)**

**PRINCIPAL**

**Modalidade**

Termo de Fomento

**Orgão**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET

Número de processo interno do órgão/unidade

6010.2024/0001126-3

**Objeto**

Ampliação da Horta Urbana.

**Descrição detalhada do objeto**

Projeto "Desenvolvimento e ampliação da Horta Urbana do Instituto O Recanto", que tem como objetivo otimizar o espaço da horta urbana, promovendo melhorias estruturais móveis, aquisição de insumos orgânicos, implementação de sistemas de irrigação eficientes e capacitação da comunidade local em práticas sustentáveis de cultivo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 105966476.

**Conteúdo do despacho**

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico e o parecer jurídico, na forma dos artigos 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e artigo 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, AUTORIZO a celebração de parceria com a organização da sociedade civil Instituto O Recanto, inscrita no CNPJ sob o nº 48.302.175/0001-80, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a execução do projeto "Desenvolvimento e ampliação da Horta Urbana do Instituto O Recanto", que tem como objetivo otimizar o espaço da horta urbana, promovendo melhorias estruturais móveis, aquisição de insumos orgânicos, implementação de sistemas de irrigação eficientes e capacitação da comunidade local em práticas sustentáveis de cultivo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 105966476. II - Outrossim, AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão da respectiva Nota de Empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.20.606.3016.2.015.3.3.50.39.00.00.1.501.7010.1. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho. III - DESIGNO como gestora da parceria a servidora Maísa Santos Calazans Silva - RF 897.949-9. IV - APROVO a minuta do termo de fomento de doc. 111816456, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc. 105966476. V - AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa de doc. 113687367, na forma do artigo 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014.VI - Publique-se e, em seguida, remetam-se os autos ao Departamento de Administração e Finanças, para as devidas providências. Após, à CA para prosseguimento. EXTRATO DE JUSTIFICATIVA I - Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal 57.575, de 29 de dezembro de 2016, APRESENTO a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria a ser celebrada com a organização da sociedade civil Instituto O Recanto, inscrita no CNPJ sob o nº 48.302.175/0001-80, por meio de termo de fomento, com fulcro no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014, e no parágrafo único do art. 30 do Decreto Municipal 57.575/2016, tendo como objeto a execução do projeto "Desenvolvimento e ampliação da Horta Urbana do Instituto O Recanto", que tem como objetivo otimizar o espaço da horta urbana, promovendo melhorias estruturais móveis, aquisição de insumos orgânicos, implementação de sistemas de irrigação eficientes e capacitação da comunidade local em práticas sustentáveis de cultivo, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o Plano de Trabalho aprovado sob doc. 105966476. II - Na forma do artigo 32, § 2º, da Lei 13.019/2014 e do Decreto 57.575/2016, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo. Anexo I (Número do Documento SEI) 113687280 Anexo II (Número do Documento SEI) 113687367